



## ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

**Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, relativo às Contas da Campanha Eleitoral para as eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Pela Nossa Terra – Sátão**

**PA 93/Contas Autárquicas/17/2018**

julho/2019



## **Índice**

Índice.....	1
Lista de siglas e abreviaturas.....	2
Sumário .....	3
1. Introdução .....	4
2. Método.....	4
2.1. Método.....	4
2.2. Responsabilidades do mandatário financeiro.....	6
3. Resultados / Observações .....	6
3.1. Deficiências no processo de prestação de contas – não apresentação de todos os elementos .....	6
3.2. Deficiências no processo de prestação de contas – falta de apresentação da lista de ações e meios.....	7
3.3. Despesas inelegíveis – despesas faturadas após o último dia de campanha .....	7
4. Conclusões.....	8
Lista de Anexos.....	9



### Lista de siglas e abreviaturas

ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
GCE	Grupo de Cidadãos Eleitores
GCE-PNT- Sátão	Grupo de Cidadãos Eleitores – Pela Nossa Terra – município de Sátão
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro



## **Sumário**

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do GCE – PNT – Sátão, relativo às contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Sátão, realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores (GCE) – “Pela Nossa Terra”, para além de conter uma visão global da informação financeira, apresenta uma descrição da metodologia seguida, a que se segue uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos detetados.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- a) Não foram apresentados todos os elementos de prestação de contas – conta de receitas e conta de despesas de campanha e lista de ações e meios (ver pontos 3.1. e 3.2., respetivamente); e
- b) Existência de despesas inelegíveis, faturadas após o último dia de campanha (ver ponto 3.3.).



## 1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de auditoria, efetuados às contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Sátão realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores (GCE) – “Pela Nossa Terra”, doravante identificado como **GCE – PNT - Sátão**.

As contas de campanha eleitoral, submetidas à apreciação da ECFP, compreendem numa base municipal a demonstração dos resultados que evidencia um total de receitas de campanha de 38.875 Eur. e um total de despesas de campanha de 38.875 Eur. (ver anexo I).

## 2. Método

### 2.1. Método

Os procedimentos adotados na revisão às contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas do Município de Sátão realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo GCE - PNT, foram os seguintes:

- (i) Análise e verificação dos procedimentos genéricos adotados pelo *CGE – PNT – Sátão* na apresentação das Contas da Campanha, atendendo, nomeadamente, aos aspetos seguintes:
  - Verificação que os mapas de receitas e despesas de campanha foram elaborados, por categoria de receitas despesa, atento o disposto no artigo 12.º da L 19/2003, aplicável *ex vi* artigo 15.º, n.º 1, do mesmo diploma às campanhas eleitorais;
  - Verificação da existência de uma conta bancária específica de campanha, na qual foram depositadas as receitas da campanha e movimentadas as respetivas despesas, em cumprimento do art.º 15.º, n.º 3, da L 19/2003;
  - Verificação que a “Lista de Ações e Meios de campanha” apresentada pelo CGE, referente à campanha eleitoral, identifica as ações, discrimina e valoriza os meios utilizados em cada ação, dando cumprimento ao artigo 16.º, n.ºs 1 e 4, da LO 2/2005, de 10 de janeiro;



- Verificação do cumprimento do limite de despesas, estabelecido por lei para o Município (artigo 20.º, n.º 2, da L 19/2003 e artigo 1.º, n.º 3, da Lei n.º 4/2017, de 16 de janeiro);
  - Verificação da correta contabilização do valor da Subvenção Estatal atribuída ao GCE no âmbito das Eleições Autárquicas;
  - Verificação da integral apresentação dos extratos bancários da conta bancária da campanha, desde a abertura até ao encerramento da conta (incluindo confirmação do encerramento da conta e análise do destino do resultado da campanha), em cumprimento da alínea a) do n.º 7 do artigo 12.º da L 19/2003, de 20 de junho, aplicável às Campanhas Eleitorais por força do artigo 15.º, n.º 1 “in fine”, da mesma Lei;
  - Verificação da identificação do mandatário financeiro, bem como da respetiva publicação em jornal de circulação nacional, dentro do prazo previsto no n.º 4 do artigo 21.º da L 19/2003;
  - Verificação do valor relativo a despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública, e seu peso relativo no valor da subvenção (pertinente para efeitos do disposto no artigo 18.º, n.º 6, da L 19/2003);
- (ii) Comprovação de que as receitas de campanha relativas a donativos e angariação de fundos foram integralmente depositadas na conta bancária de campanha e registadas nas respetivas contas de campanha, refletidas no período correto e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula (artigo 16.º, n.º 4, da L 19/2003); e
- (iii) Comprovação de que as despesas de campanha estão integralmente refletidas nas contas bancárias de campanha e registadas nas respetivas contas de campanha, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e dos serviços prestados.



## 2.2. Responsabilidades do mandatário financeiro

É da responsabilidade do mandatário financeiro a preparação e apresentação das contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, as quais devem apresentar, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017 e o resultado das suas operações, nos termos do articulado da L 19/2003.

## 3. Resultados / Observações

### 3.1. Deficiências no processo de prestação de contas – não apresentação de todos os elementos

Atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, às campanhas eleitorais, existe um dever genérico de organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas.

Assim, neste contexto, o processo de prestação de contas do GCE –PNT – Sátão, padece das seguintes deficiências:

- *Mapa resumo – conta – receitas de campanha; e*
- *Mapa resumo – conta – despesas de campanha*

A situação descrita na alínea supra configura uma violação do art.º 15.º, n.º 1 e n.º 3, da L 19/2003.

*Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE-PNT- Sátão pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*



### 3.2. Deficiências no processo de prestação de contas – falta de apresentação da lista de ações e meios

No art.º 16.º, n.º 1, da LO 2/2005, consagra-se um dever de comunicação das ações de campanha eleitoral realizadas, bem como dos meios respetivos, a cumprir dentro do prazo previsto no n.º 4 da mesma disposição legal.

No caso, o GCE – PNT – Sátão não apresentou lista de ações e meios, não obstante a ECFP ter identificado situações passíveis de aí serem elencadas (cfr. Anexo II).

*Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE- PNT- Sátão pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, a saber: lista de ações e meios de campanha.*

### 3.3. Despesas inelegíveis – despesas faturadas após o último dia de campanha

Nos termos do n.º 1 do art.º 19.º da L 19/2003, apenas despesas inequivocamente relacionadas com a campanha podem ser contabilizadas como despesas eleitorais. Em termos de circunscrição temporal, refere esta disposição legal que só podem ser elegíveis despesas efetuadas dentro dos seis meses imediatamente anteriores à data do ato eleitoral respetivo<sup>1</sup>.

No caso em análise, foram identificadas despesas cujo documento de suporte foi emitido em data ulterior à do último dia de campanha, no valor total de 3.627 Eur. (cfr. Anexo III).

Face ao enquadramento legal mencionado, havendo despesas com data de emissão posterior ao último dia de campanha, estamos perante um incumprimento do n.º 1 do art.º 19.º da L 19/2003.

*Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE-PNT- Sátão pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos considerados pertinentes.*

<sup>1</sup> Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 574/2015, de 02 de novembro (ponto 9.8.D.).





#### 4. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos às contas da campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Sátão realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – “Pela Nossa Terra”, são de salientar as seguintes situações:

- a) Não foram apresentados todos os elementos de prestação de contas – conta de receitas e conta de despesas de campanha e a lista de ações e meios (ver pontos 3.1. e 3.2. respetivamente); e
- b) Existência de despesas inelegíveis, faturadas após o último dia de campanha (ver ponto 3.3.).

Após a notificação do presente relatório, dispõe o GCE do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, se pronunciar e/ou juntar ao procedimento elementos comprovativos da regularização das situações detetadas ou outros elementos que considere relevantes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005).

A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas da campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Sátão realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – **Pela Nossa Terra - PNT.**

Lisboa, 2 de julho de 2019

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

José Eduardo Figueiredo Dias  
(Presidente)

Mariana Oliveira Paixão  
(Vogal)

Carla Curado  
(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



**Lista de Anexos**

<b>ANEXO I</b>	Demonstração dos Resultados
<b>ANEXO II</b>	Ações e Meios
<b>ANEXO III</b>	Despesas inelegíveis – faturadas após o último dia de campanha



**ANEXO I – Demonstração dos Resultados**

**ELEIÇÕES AUTARQUIAS LOCAIS - 2017**

Demonstração dos resultados de campanha à data do fecho de contas da campanha eleitoral

Grupo de Cidadãos Eleitores: Pela Nossa Terra Sátão 2017

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE CAMPANHA À DATA DO FECHO DE CONTAS  
CAMPANHA ELEITORAL: AUTARQUICAS 2017 DATA FECHO: 20 DE ABRIL DE 2018**

**UNIDADE MONETÁRIA (1)**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	CAMPANHAS	
		2018	
Receitas da campanha eleitoral		<b>38.875,46</b>	
Subvenção pública.		38.875,46	
Angariações de Fundos		0	
Donativos		0	
Contribuições de partidos políticos		0	
Despesas com a campanha eleitoral		<b>38.875,46</b>	
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado		3.929,85	
Propaganda, comunicação impressa e digital.		256,56	
Estruturas, cartazes e telas		7.183,20	
Comícios, espetáculos e caravanas.		8.806,51	
Brindes e outras ofertas.		18.431,99	
Custos administrativos e operacionais		267,35	
Outros		-	
<b>Resultado antes de gastos de financiamento</b>		0,00	
Juros e receitas similares obtidos		+	
Juros e despesas similares suportados		-	
<b>Resultado líquido da campanha</b>		<b>0,00</b>	

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

(2) - Devem ser apresentados no comparativo as quantias da campanha imediatamente anterior com a mesma natureza



ANEXO II – Ações e Meios

Foram identificadas pela ECFP, várias ações passíveis de serem elencadas na lista de ações e meios.

A título de exemplo, destacámos as seguintes:

Ação	Meios	Fornecedor	Fatura		
			Nº	Data	Valor c/ Iva (euros)
Outdoors	Outdoors	Gráfica Satense	4272	29/09/2017	7.183
Comícios	Lanche comício	Armindo R. Ferreira	89B	29/09/2017	2.180
Arruadas - Distribuição de material	Brindes diversos	Tipografia Beira Alta	31328	25/09/2017	2.891
	Brindes cerâmicos	Cerutil	3245004778	29/09/2017	2.435

NOTAS:

- ✓ Fatura nº 89B de 29/09/2017

Armindo Rodrigues Ferreira

Cont. n.º 191 354 554

Rua da Barroca - Aldeia Nova  
3560-041 Ferreira de Aves

FATURA SIMPLIFICADA

Data 09/29/2017 Nº 00089 B

Ex.mo(s) Sr.(s) Consumidor Final  
V/ N.º Cont. 902095633 - P.N.T. SATÃO

Quant.	Designação	P. Unit.	Importância
20	Onigos ICA	13	400
140	Camel IUA	13	610
140	Vinho IUA	13	200
	Plates IUA	13	200
	Pão IUA	13	300
	Refrigerador	22	300
	Sumos IUA	22	140
	Águas IUA	13	60
	Cam-00 IUA	13	60

Os \_\_\_\_\_ foram colocados à disposição do adquirente nesta data

Local de Carga \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ H

Local de Descarga \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ H

Mat. \_\_\_\_\_ N/Carro  V/Carro

SOMA 2.180  
TOTAL 2.180

✓ Fatura nº 4272 de 29/09/2017



**gráfica  
Satense**

embalagem - impressão - rotulagem - publicidade

Fatura FAC A/4272

Folha Nº 1 de 1 (30) Original

Natureza: Fatura

☎ (+351) 232 982 647      🌐 geral@graficasatense.com      🌐 www.graficasatense.com

📱 facebook/graficasatense      📧 grafica.satense

📍 Parque Industrial Lote 27B      3560-195 Sátão PORTUGAL

Exmo.(s) Senhor(es)

Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra

Autárquicas 2017

Sátão

3560 Sátão

Vendedor: **Sandrine**

Col: **Litosatense**

Emitido por: **SANDRINE**

Documento

Emitido em **2017-09-29**

Cliente Nº **2655**

Condições de Pagamento **Pronto Pagamento**

V/ Contribuinte **902095633**

Transporte **V/Viatura**

Vencimento em **2017-09-29**

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2017-09-29

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
Div.	Outdoor's 3.00x2.00	26,00	UNI	195,000 EUR		5.070,00 EUR	23 %
Div.	Outdoor's 8.00x3.00	1,00	UNI	770,000 EUR		770,00 EUR	23 %

**e14c - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage**

Incidência	Valor de I.V.A.	
5.840,00 23,0 %	1.343,20	TOTAL BRUTO <b>5.840,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO LINHA <b>0,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL <b>0,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO <b>5.840,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A. <b>1.343,20 EUR</b>
		TOTAL PORTES <b>0,00 EUR</b>
		<b>** Total **</b>
		<b>7.183,20 EUR</b>

Hora de Carga: 14:12      Hora Descarga:

Local de Carga: N/Morada

Local de Descarga: V/Morada

Artes Gráficas Lito System, Lda | Contribuinte n.º 503 825 383 | C. R. C. de Sátão vol n.º 112 | Capital Social 28 920,00€

**ENTIDADE DAS CONTAS  
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,  
apresentadas pelo, GCE – Pela Nossa Terra – PNT – Sátão  
PA 93/ Contas Autárquicas /17/2018

✓ **Fatura nº 31328 de 25/09/2017**



✓  
18

Tipografia Beira Alta Lda  
Quinta do Salgueiro Lote 11  
Esulca  
3500-421 Viseu  
Cont.N.º 500463654

**GRUPO DE CIDADAO S PELA NOSSA TERRA PNT -SÁTÃO**  
PRAÇA PAULO VI N.º11 2.º  
3560-154 SÁTÃO

**FACTURA (Original) Número 14 A/31328**

Data	Cliente	V/ Contribuinte	Condições de Pagamento
2017-09-25	9813	902095633	Pronto Pagamento

**GUIAS DE REMESSA**

Obra	Quantidade	Descrição	Valor	Desconto	IVA
45264	1	5000 Esferograficas Ref.º 4355- 530.00 2000 Porta Chaves Supermercado M4669 - 275.00 300+300 Sacos - M3200 ou 4622 -375.00 1500 caixas lápis - M08924 - 280.00 100 T-shirts - MK 140 ou KMC130 - 220.00 1000 Bloco Notas -M 4023 - 460.00 500 Leques - M8864 - 210.00 C/impressão a 1 cor Azul	€ 2 350,00	0,00	23%

MFC 500 463 654 • C. Social 30000 € • Matr. C.R.C. N.º 1302 L1877

Incidência	Taxa	I.V.A.	líquido	Desconto	Líquido	IVA	Total
€ 2.350,00	23%	€ 540,50	€ 2 350,00	€ 0,00	€ 2 350,00	€ 540,50	€ 2 890,50

Os artigos constantes nesta factura foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

**Local Carga**

Q.ta do Salgueiro Lote 11  
Esulca - Viseu  
3500-421 Viseu  
PT

**Local Descarga**

PRAÇA PAULO VI N.º11 2.º

3560-154 SÁTÃO

PT

Matricula

**Data** 25/09/2017  
**Hora** 20:37

✓ Fatura nº 3245004778 de 29/09/2017

Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA  
(Unidade CERUTIL, SA)



Sede: Rua do Palácio do Gelo nº1  
Palácio do Gelo Shopping, piso 3  
3500-606 VISEU Portugal  
Telef: +351232980030 Fax: +351232982524  
CRC: SATÃO nº 502325569 Capital Social: 11.150.000,00 EUR  
NIPC: PT502325569 - CAE: 23412  
www.cerutil.pt

ORIGINAL

19

FATURA	N.º: 3245004778
	Data: 29.09.2017
GRUPO DE CIDADÃOS PELA NOSSA TERRA SÁTÃO AUTÁRQUICAS 2017 Praça Paulo VI nº 11 2º 3560-154 Sátão Portugal  N.º de Contribuinte: PT902095633	
V. Ref.:	Data de Vencimento: 29.10.2017 Cliente: 210358129 OV: 1221006787

Código/Ref.	Designação	Qty	UnM	Valor Unitário (EUR)	Descontos	Imposto	Total
210015239	P0887 39/39 RAMEKIN CORAÇÃO	3.882,00	UN	0,51	0,00 0,00 0,00	23,00%	2.435,18

Obs:			País de Origem:																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição do Imposto</th> <th>B. Incidência</th> <th>Valor Imposto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I.V.A. a 23,00 %</td> <td>1.979,82</td> <td>455,36</td> </tr> </tbody> </table>			Descrição do Imposto	B. Incidência	Valor Imposto	I.V.A. a 23,00 %	1.979,82	455,36	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>Total Iliquido</td> <td>1.979,82</td> </tr> <tr> <td>Descontos</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Desconto Geral</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Imposto</td> <td>455,36</td> </tr> <tr> <td><b>Total Líquido</b></td> <td><b>2.435,18</b></td> </tr> </tbody> </table>		Total Iliquido	1.979,82	Descontos	0,00	Desconto Geral	0,00	Total Imposto	455,36	<b>Total Líquido</b>	<b>2.435,18</b>
Descrição do Imposto	B. Incidência	Valor Imposto																		
I.V.A. a 23,00 %	1.979,82	455,36																		
Total Iliquido	1.979,82																			
Descontos	0,00																			
Desconto Geral	0,00																			
Total Imposto	455,36																			
<b>Total Líquido</b>	<b>2.435,18</b>																			
Local de Carga: Alto da Ucha-Zona Indústria do Sátão Cód. Postal: 3560-195 - SATÃO Data / Hora Carga: 29.09.2017 17:00		Local de Descarga: Praça Paulo VI nº 11 2º Cód. Postal: 3560-154 - Sátão																		
			<table border="1"> <tbody> <tr> <td><b>Líquido a Receber (EUR)</b></td> <td><b>2.435,18</b></td> </tr> </tbody> </table>		<b>Líquido a Receber (EUR)</b>	<b>2.435,18</b>														
<b>Líquido a Receber (EUR)</b>	<b>2.435,18</b>																			
			O Contribuinte de Act. Nº 171/2011 ADX SATÃO																	

nºPe - Processado por programa certificado nº 6317A1

Elaborado por:

Impresso por:



**ANEXO III – Despesas inelegíveis – faturadas após o último dia de campanha**

Fatura		Fornecedor	Descrição	Valor c/ Iva
Nº	Data			(euros)
4281	30/09/2017	Gráfica Lito Satense	Design	1.470
16	30/09/2017	Vitor Rodrigues Ferreira	Animação	650
4283	30/09/2017	Gráfica Satense	Decoração veículos	498
4282	30/09/2017	Gráfica Satense	Decoração comício	970
4278	30/09/2017	Gráfica Satense	Livro Recibos	39
				3.627

**NOTAS:**

F 4281	30/09/2017	Gráfica Lito Satense	Design
--------	------------	----------------------	--------



ENTIDADE DAS CONTAS  
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,  
apresentadas pelo, GCE – Pela Nossa Terra – PNT – Sátão  
PA 93/ Contas Autárquicas /17/2018

**gráfica Satense**  
embalagem - impressão - rotulagem - publicidade

232 982 647  
geral@graficasatense.com www.graficasatense.com  
facebook/graficasatense grafica.satense  
Parque Industrial Lote 27B 3560-195 Sátão PORTUGAL

Fatura **(27)** FAC A/4281  
Folha Nº 1 de 1 Original  
Natureza: Fatura

Exmo.(s) Senhor(es)  
Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra  
Autárquicas 2017  
Sátão  
3560 Sátão

Vendedor: Sandrine  
Col: Litosatense  
Emitido por: JOEL

Emitido em **2017-09-30**  
Condições de Pagamento **Pronto Pagamento**  
Vencimento em **2017-09-30**

Documento  
Cliente Nº **2655**  
V/ Contribuinte **902095633**  
Transporte **V/Viatura**

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2017-09-30

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
Div.	conceção de design toda a campanha	1,00	UNI	1.195,00	EUF	1.195,00	EUR 23 %

enmg - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

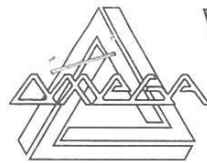
Incidência	Valor de I.V.A.
1.195,00 23,0 %	274,85
0,00 0,0 %	0,00
0,00 0,0 %	0,00
0,00 0,0 %	0,00

TOTAL BRUTO	<b>1.195,00 EUR</b>
DESCONTO LINHA	<b>0,00 EUR</b>
DESCONTO GLOBAL	<b>0,00 EUR</b>
TOTAL LIQUIDO	<b>1.195,00 EUR</b>
TOTAL I.V.A.	<b>274,85 EUR</b>
TOTAL PORTES	<b>0,00 EUR</b>
<b>** Total **</b>	<b>1.469,85 EUR</b>

Hora de Carga: 18:13 Hora Descarga:  
Local de Carga: N/Morada



F 16	30/09/2017	Vitor Rodrigues Ferreira	Animação
------	------------	--------------------------	----------



## Vitor Rodrigues Ferreira

Contribuinte N.º 247 598 992

70  
L

Rua das Moitas - Castelo Ferreira d'Aves - 3560 Sátão  
Tlms. +351 938 538 366 - +351 938 538 743

original  
fatura N.º 00016

30 de Setembro de 2017  
Ex.mo(s) Sr. (s) Grupo de cidadãos pela nossa terra Autárquicas 2017  
Morador: Sátão  
V/N. Cont. 902 095 633

Quant.	Designação	Preço Unitário	Importância
1	Aluguer de palco + som		
1	Mini atuação	- 650,00	- 650,00

Os artigos / serviços foram colocados à disposição do adquirente em / /

Local de carga

Data / / às h.

Local de descarga

N.º  ao  V/Carro  Matr.

Artos Gráficas LITO SATENSE, LDA - Tel. 22923447 - SÁTÃO - C.N. 503 385 303 - Aut. Minist. Dep. 30-09-97 - Proc. F251/97849

Sub-Total

IVA %

TOTAL - 650,00

IVA Regime de Isenção  
ao abrigo do Art. 53.º do CIVA

ENTIDADE DAS CONTAS  
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,  
apresentadas pelo, GCE – Pela Nossa Terra – PNT – Sátão  
PA 93/ Contas Autárquicas /17/2018

F 4283	30/09/2017	Gráfica Satense	Decoração veículos
--------	------------	-----------------	--------------------

**gráfica Satense**  
embalagem - impressão - rotulagem - publicidade

Fatura FAC A/4283  
Folha Nº 1 de 1 Original  
Natureza: Fatura

Exmo.(s) Senhor(es)  
Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra  
Autárquicas 2017  
Sátão  
3560 Sátão

Vendedor: Sandrine  
Col: Litosatense  
Emitido por: JOEL

Emitido em: 2017-09-30  
Condições de Pagamento: Pronto Pagamento  
Vencimento em: 2017-09-30

V/ Documento  
Cliente Nº: 2655  
V/ Contribuinte: 902095633  
Transporte: V/Viatura

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2017-09-30

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
Div.	pendões	20,00	UNI	11,000	EUR	220,00	23 %
Div.	decoreação de carrinha	185,00	UNI	1,000	EUR	185,00	23 %

HG1G - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO
405,00 23,0 %	93,15	405,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	405,00 EUR
		93,15 EUR
		0,00 EUR
		498,15 EUR

Local de Descarga: V/Morada

© Sage licenciado a: ARTES GRÁFICAS LITOSATENSE, LDA. - N.º de identificação: 504735033

F 4282	30/09/2017	Gráfica Satense	Decoração comício
--------	------------	-----------------	-------------------



Fatura FAC A/4282

Folha Nº 1 de 1 Original

Natureza: Fatura 26

embalagem - impressão - rotulagem - publicidade

**Vendedor:** Isabelle

**Col:** Litosatense

**Emitido por:** JOEL

**V. Documento**

**Exmo.(s) Senhor(es)**

Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra  
Autárquicas 2017  
Sátão  
3560 Sátão

<b>Emitido em</b>	<b>Condições de Pagamento</b>	<b>Vencimento em</b>
<b>2017-09-30</b>	<b>Pronto Pagamento</b>	<b>2017-09-30</b>
<b>Cliente Nº</b>	<b>V/ Contribuinte</b>	<b>Transporte</b>
<b>2655</b>	<b>902095633</b>	<b>V/Viatura</b>

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2017-09-30

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
Div.	decoreação e comunicação do comício de encerramento	1,00	UNI	789,00 EUR		789,00 EUR	23 %

**CxT9 - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage**

<b>Incidência</b>	<b>Valor de I.V.A.</b>	
789,00 23,0 %	181,47	<b>TOTAL BRUTO</b>
0,00 0,0 %	0,00	<b>DESCONTO LINHA</b>
0,00 0,0 %	0,00	<b>DESCONTO GLOBAL</b>
0,00 0,0 %	0,00	<b>TOTAL LIQUIDO</b>
		<b>TOTAL I.V.A.</b>
		<b>TOTAL PORTES</b>
		<b>** Total **</b>
		<b>970,47 EUR</b>

Local de Descarga: V/Morada

Artis Gráficas Lito Satense, Lda | Contribuinte n.º 563 303 383 | C. R. C. de Sátão sob o n.º 112 | Capital Social 28.930,00€



4278	30/09/2017	Gráfica Satense	Livro Recibos
------	------------	-----------------	---------------



embalagem - impressão - rotulagem - publicidade

+351 232 982 647  
geral@graficasatense.com  
facebook/graficasatense  
Parque Industrial Lote 27B

www.graficasatense.com  
grafica.satense  
3560-195 Sátão PORTUGAL

**Fatura** FAC A/4278

Folha Nº 1 de 1 Original

Natureza: Fatura 2ª VIA

28

---

Vendedor: **Sandrine**  
Col: **Litosatense**  
Emitido por: **JOEL**

Documento

Exmo.(s) Senhor(es)

Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra  
Autárquicas 2017  
Sátão  
3560 Sátão

Emitido em **2017-09-30**

Condições de Pagamento **Pronto Pagamento**

Vencimento em **2017-09-30**

Cliente Nº **2655**

V/ Contribuinte **902095633**

Transporte **V/Viatura**

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2017-09-30

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
BI	Blocos A6 livros de recibos 50x3 (01-50)	1,00	UNI	32,000 EUR		32,00 EUR	23 %

---

IYsW - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Incidência</th> <th>Valor de I.V.A.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>32,00 23,0 %</td> <td>7,36</td> </tr> <tr> <td>0,00 0,0 %</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0,00 0,0 %</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0,00 0,0 %</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Incidência	Valor de I.V.A.	32,00 23,0 %	7,36	0,00 0,0 %	0,00	0,00 0,0 %	0,00	0,00 0,0 %	0,00	<table style="width: 100%;"> <tr> <td>TOTAL BRUTO</td> <td style="text-align: right;"><b>32,00 EUR</b></td> </tr> <tr> <td>DESCONTO LINHA</td> <td style="text-align: right;"><b>0,00 EUR</b></td> </tr> <tr> <td>DESCONTO GLOBAL</td> <td style="text-align: right;"><b>0,00 EUR</b></td> </tr> <tr> <td>TOTAL LIQUIDO</td> <td style="text-align: right;"><b>32,00 EUR</b></td> </tr> <tr> <td>TOTAL I.V.A.</td> <td style="text-align: right;"><b>7,36 EUR</b></td> </tr> <tr> <td>TOTAL PORTES</td> <td style="text-align: right;"><b>0,00 EUR</b></td> </tr> <tr> <td><b>** Total **</b></td> <td style="text-align: right;"><b>39,36 EUR</b></td> </tr> </table>	TOTAL BRUTO	<b>32,00 EUR</b>	DESCONTO LINHA	<b>0,00 EUR</b>	DESCONTO GLOBAL	<b>0,00 EUR</b>	TOTAL LIQUIDO	<b>32,00 EUR</b>	TOTAL I.V.A.	<b>7,36 EUR</b>	TOTAL PORTES	<b>0,00 EUR</b>	<b>** Total **</b>	<b>39,36 EUR</b>
Incidência	Valor de I.V.A.																								
32,00 23,0 %	7,36																								
0,00 0,0 %	0,00																								
0,00 0,0 %	0,00																								
0,00 0,0 %	0,00																								
TOTAL BRUTO	<b>32,00 EUR</b>																								
DESCONTO LINHA	<b>0,00 EUR</b>																								
DESCONTO GLOBAL	<b>0,00 EUR</b>																								
TOTAL LIQUIDO	<b>32,00 EUR</b>																								
TOTAL I.V.A.	<b>7,36 EUR</b>																								
TOTAL PORTES	<b>0,00 EUR</b>																								
<b>** Total **</b>	<b>39,36 EUR</b>																								

Local de Descarga: V/Morada